

TERMO DE REFERÊNCIA
(EMERGENCIAL)

85
MBO

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 002/2024

Município de Boa Vista do Incra - RS

Secretaria Municipal de Agricultura

Necessidade da Administração: aquisição/contratação de CORREIAS E PEÇAS PARA AS ENSILADEIRAS 003 e 004, da Patrulha Agrícola.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento/a de Correias e Peças para as Ensiladeira 003 e 004, da Patrulha Agrícola da Secretaria de Agricultura.

A operacionalidade eficaz dessas máquinas é um elemento chave para garantir a eficiência na prestação dos serviços agrícolas, especialmente considerando a janela de corte restrita da silagem de milho. A substituição célere das correias e peças se torna imprescindível para evitar paralisações e atrasos, mitigando potenciais impactos adversos nos prazos de entrega da silagem aos produtores de leite. Assim, a aquisição imediata das correias e peças não apenas responde a uma necessidade operacional urgente, mas também se configura como uma estratégia essencial para assegurar a continuidade ininterrupta dos serviços, a satisfação dos agricultores locais e a otimização dos recursos da Secretaria Municipal de Agricultura.

CORREIAS E PEÇAS ENSILADEIRA 004

ITEM	QNT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01	02	UND	CORREIA DE TRAÇÃO PRIMARIA Nº 203281K	900,00	1.800,00
02	02	UND	CORREIA DA TRAÇÃO SEGUNDARIA VENTILADA Nº313241K	2.745,00	3.490,00
03	03	UND	CORREIA FORRAGEIRA PRINCIPAL Nº R136-6V	2.500,00	7.500,00
04	01	UND kit	CORREIA DO ROTOR Nº 302178	2.030,00	2.030,00
05	02	UND	CORREIA ACIONAMENTO VENTILADOR Nº C90	390,00	780,00
06	02	UND	CORREIA ACIONAMENTO DA PLATAFORMA Nº 223304	650,00	1.300,00
07	02	UND	CORREIA DO ROTOR 8PK1700	250,00	500,00
08	02	UND	CORREIA DA BOMBA DE ÓLEO Nº B62	110,00	220,00
09	02	UND	CORREIA COMPRESSOR DE AR Nº B59	97,00	194,00
10	01	UND	BOMBA HIDRÁULICA	3.260,00	3.260,00

C
C
C
C
C
C
C
C
C
C

1400

11	15	METROS	CORRENTE ASA 60	110,00	1.650,00	C
12	15	METROS	CORRENTE ASA 80	172,00	2.580,00	G
13	20	UND	EMENDA ASA 60	6,00	120,00	G
14	20	UND	REDUÇÃO ASA 60	12,00	240,00	G
15	20	UND	EMENDA ASA 80	8,00	160,00	G
16	20	UND	REDUÇÃO ASA 80	15,00	300,00	G
17	01	UND	ROLAMENTO ROTOR DE FACAS Nº 21316K C3	1.750,00	1.750,00	G
18	01	UND	BUCHA PARA ROLAMENTO ROTOR DE FACAS H316	108,00	108,00	G
19	02	UND	RETENTOR CUBO ROLAMENTO ROTOR DE FACAS Nº 01135	35,00	70,00	G

CORREIAS PARA ENSILADEIRA 003

ITEM	QNT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
01	01	JOGO	CORREIA DA TRAÇÃO VENTILADA SLC 1000	3.570,00	3.570,00	G
02	7	kit	CORREIA C74 VENTILADA	250,00	1.750,00	G
03	02	UND	CORREIA DO AR CONDICIONADO A47	65,00	130,00	C
04	02	UND	CORREIA 4V Nº 125303	1.250,00	2.500,00	C
05	02	UND	CORREIA Nº 227257	785,00	1.570,00	G
06	01	UND	BOMBA HIDRÁULICA	1.480,00	1.480,00	G
07	15	METROS	CORRENTE ASA 60	110,00	1.650,00	G
08	15	METROS	CORRENTE ASA 80	172,00	2.580,00	C
09	20	UND	EMENDA ASA 60	6,00	120,00	G
10	20	UND	REDUÇÃO ASA 60	12,00	240,00	C
11	20	UND	EMENDA ASA 80	8,00	160,00	G
12	20	UND	REDUÇÃO ASA 80	15,00	300,00	G
13	01	UND	ROLAMENTO ROTOR DE FACAS Nº 21316K C3	1.750,00	1.750,00	G
14	01	UND	BUCHA PARA ROLAMENTO ROTOR DE FACAS H316	108,00	108,00	C
15	02	UND	RETENTOR CUBO ROLAMENTO	35,00	70,00	G

			ROTOR DE FACAS Nº 01135		
--	--	--	-------------------------	--	--

87


2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação refere-se ao ETP de nº 002/2024, para a presente aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento/a de Correias e Peças para as Ensiladeira 003 e 004, da Patrulha Agrícola da Secretaria de Agricultura.

A operacionalidade eficaz dessas máquinas é um elemento chave para garantir a eficiência na prestação dos serviços agrícolas, especialmente considerando a janela de corte restrita da silagem de milho. A substituição célere das correias e peças se torna imprescindível para evitar paralisações e atrasos, mitigando potenciais impactos adversos nos prazos de entrega da silagem aos produtores de leite. Assim, a aquisição imediata das correias e peças não apenas responde a uma necessidade operacional urgente, mas também se configura como uma estratégia essencial para assegurar a continuidade ininterrupta dos serviços, a satisfação dos agricultores locais e a otimização dos recursos da Secretaria Municipal de Agricultura.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços frequentemente considerada vantajosa em situações em que é necessária uma abordagem específica e conhecimento aprofundado em determinada área. No contexto do Estudo Técnico Preliminar, a escolha de uma empresa especializada pode ser uma estratégia eficaz para garantir que a solução proposta atenda de forma precisa e eficiente às necessidades administrativas identificadas. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 40.030,00 (quarenta e seis mil e trinta reais).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As contratações pretendidas têm a natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Art 6º § XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CORREIAS E PEÇAS ENSILADEIRA 004

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	TOTAL
01	CORREIAS EM GERAL	R\$ 17.814,00
02	PEÇAS EM GERAL	R\$ 10.238,00
03	SOMA TOTAL DOS ITENS DO ITEM 01 AO 19	R\$ 28.052,00

CORREIAS E PEÇAS ENSILADEIRA 003

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	TOTAL
01	CORREIAS EM GERAL	R\$ 9.520,00
02	PEÇAS EM GERAL	R\$ 8.458,00
03	SOMA TOTAL DOS ITENS DO ITEM 01 AO 15	R\$ 17.978,00

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



Para o fornecimento dos itens adquiridos a secretaria de agricultura solicitara a entrega dos objetos devendo a empresa contratada realizar a entrega em ate 10 dias uteis apos a solicitação.

Após a solicitação de entrega a empresa devera deslocar-se ao municipio com todos os objetos contratados.

Verificando a entrega dos objetos, será dado o recebimento dos itens.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 422/2023 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O recebimento do Objeto da Contratação será imediata para fins e pagamento considerado os serviços prestados indicados, através da fiscalização, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação pelo Fiscal do contrato.

Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimentos nas seguintes condições:

a) Provisoriamente, dentro do prazo de ate 5 (cinco) dias, contados do contrato assinado;

b) Definitivamente, dentro do prazo de ate 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar sempre que necessário à execução do serviço no local da prestação do mesmo, a execução do serviço contratado, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato após o serviço prestado mediante a apresentação de notas fiscais devidamente certificadas pelo fiscal do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado foi selecionado por menor preço por item e o justifica-se a contratação da empresa FABRICA JS, Area Industrial – Km 37 – Selbach/RS, fone 54.3387.1717, celular 54.99976.9377, e-mail: fabricajs@fabricajs.com.br ;, conforme consta os orçamentos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 46.030,00 (quarenta e seis mil e trinta reais).

Neste sentido, foi recebido orçamento por e-mail dos seguintes fornecedores/prestadores de serviços FABRICA JS, Area Industrial – Km 37 – Selbach/RS, fone 54.3387.1717, celular 54.99976.9377, e-mail: fabricajs@fabricajs.com.br ; IRMÃOS HUPPES E CIA LTDA, fone: (54) 3387 1188, e-mail: huppessoficina1@gmail.com - SELBACH.

STARA APOIO, Rua Emancipação, Centro, Fortaleza dos Valos/RS, fone 55 .3328.1110, celular 55. 99930.5503, e-mail : financeiro.fortaleza@apoiostara.com ;

89
100

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021".

Obs: o valor correto do expediente é do físico, sendo assim R\$ 46.030,00.

CORREIAS E PEÇAS ENSILADEIRA 004

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	TOTAL
01	CORREIAS EM GERAL	R\$ 17.814,00
02	PEÇAS EM GERAL	R\$ 10.238,00
03	SOMA TOTAL DOS ITENS DO ITEM 01 AO 19	R\$ 28.052,00

CORREIAS E PEÇAS ENSILADEIRA 003

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	TOTAL
01	CORREIAS EM GERAL	R\$ 9.520,00
02	PEÇAS EM GERAL	R\$ 8.458,00
03	SOMA TOTAL DOS ITENS DO ITEM 01 AO 15	R\$ 17.978,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária realizada de acordo com os orçamentos realizados.

DOTAÇÃO ENSILADEIRA 004

CORREIAS

Órgão	Unidade	Proj./Atividade	Elemento	Cód. reduzido
05	01	2.502	3.3.90.30	123

DOTAÇÃO ENSILADEIRA 004

PEÇAS

Órgão	Unidade	Proj./Atividade	Elemento	Cód. reduzido
05	01	2.502	3.3.90.30	123

DOTAÇÃO ENSILADEIRA 003

CORREIAS

Órgão	Unidade	Proj./Atividade	Elemento	Cód. reduzido
05	01	2.502	3.3.90.30	123

DOTAÇÃO ENSILADEIRA 003

PEÇAS

Órgão	Unidade	Proj./Atividade	Elemento	Cód. reduzido
05	01	2.502	3.3.90.30	123

90
me

Boa Vista do Incra, 27 de Março de 2024.

Graciane Antunes
GRACIANE TECHIO ANTONELLO, AUX.ADM, MAT. 987.